INFORMAÇÃO PAIS ou ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA_3.ºPeríodo

As atividades escolares durante o 3.º período vão realizar-se recorrendo também aos recursos educativos disponibilizados pelo Ministério da Educação, através das emissões televisivas do #EstudoEmCasa. O #EstudoEmCasa vai transmitir nos seguintes canais:

•TDT – posição 7

•MEO – posição 100

•NOS – posição 19

•Vodafone – posição 17

•Nowo – posição 13

•https://www.rtp.pt/estudoemcasa (emissão de cada dia on demand e módulos individualizados)

Será ainda disponibilizada uma App com todos os conteúdos do #EstudoEmCasa. Paralelamente, a RTP 2 transmite conteúdos, pensando nas crianças da Educação Pré-escolar (dos 3 aos 6 anos).

Na segunda-feira, dia 20 de abril, arrancam as emissões do #EstudoEmCasa, que decorrerão até ao final do ano letivo, de segunda a sexta-feira. Deste modo, existiu a necessidade do agrupamento reformular os horários dos alunos para poder adaptá-los à grelha do #EstudoEmCasa. Os horários dos alunos encontram-se na página Web do agrupamento https://aevisoporto.pt/site/, no sítio ALUNOS►Horários. Além do #EstudoEmCasa, os professores assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meio já utilizados anteriormente, podendo-se recorrer ao audio e vídeo nos tempos do horário da turma a estes dedicados, acompanhando assim o apoio às suas aprendizagens.

Para os pais ou encarregados de educação dos alunos da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo, a Divisão Municipal de Gestão Escolar disponibiliza o serviço de refeições (almoço e lanche) em regime takeaway a todos os alunos que o desejem e nas mesmas condições habituais (isento para o escalão A, pagamento parcial para o escalão B e pagamento de acordo com a tabela em vigor para os alunos sem escalão).

As refeições terão que ser levantadas na Escola Sede do agrupamento e os encarregados de educação deverão levar um saco para o transporte da refeição (almoço e lanche).

Os pais devem manifestar o seu interesse junto das educadoras ou dos professores titulares de turma ou, contactar o agrupamento identificando-se e identificando o aluno, para o agrupamento desenvolver as acções necessárias.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto 17 de abril de 2020.

